



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA

Rua Cristovão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira - Diadema – SP  
CEP 09942-190 - Tel: (11) 4053-3800 - E-mail: [dedia@educacao.sp.gov.br](mailto:dedia@educacao.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2018**

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 7572/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Diadema, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade

**I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO**

- a) Dias: 15/12/2017 a 20/12/2017;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local: Protocolo Diretoria de Ensino de Diadema, Rua Cristovão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira – Diadema.

**II – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora**

- a) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>): **Local onde ocorrerão as aulas;**
- b) E. E. Riolando Cano, R. Tapuias, 509, Centro - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

**III – Do Objetivo e do Projeto Pedagógico**

- a) Assegurar a oferta de escolarização para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para reclusos em estabelecimento penal de Diadema
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

**IV-DOS REQUISITOS**

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 72/2016
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2018 na Diretoria de Ensino- Região de Diadema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA

Rua Cristovão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira - Diadema – SP  
CEP 09942-190 - Tel: (11) 4053-3800 - E-mail: [dedia@educacao.sp.gov.br](mailto:dedia@educacao.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2018**

**V-DA RECONDUÇÃO**

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2018.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2018.

**VI-DA ENTREVISTA**

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista .
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

**VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em **envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone**
- b) **Requerimento para Credenciamento:** 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato. **(CONFORME MODELO NO EDITAL)**
- c) **RG** (cópia );
- d) **CPF** (cópia);
- e) **Diploma** de curso de Licenciatura Plena ou **Certificado** de conclusão do curso (cópia)
- f) **Histórico Escolar** (cópia);
- g) **Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2018 emitido pelo Sistema GDAE.**

**VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2018, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E Riolando Canno, Rua Tapuias, 509, Centro –Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino, após entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA

Rua Cristovão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira - Diadema – SP  
CEP 09942-190 - Tel: (11) 4053-3800 - E-mail: [dedia@educacao.sp.gov.br](mailto:dedia@educacao.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2018

- d) Publicação dos candidatos classificados site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino.

**IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente **não será realizada juntada de documentação;**
- b) Os candidatos categoria “O” devem ter Contrato Ativo para atuar em 2018.**
- c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 14 de dezembro de 2017.

---

Dirigente Regional de Ensino  
(assinado no original)